



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 122/2024,
de 01 de novembro de 2024.

“Designa e Delega poderes para o Secretário Municipal de Fazenda efetuar pagamentos e movimentação bancária e da outras providências.”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e” e, artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula nº 1016, CI nº 1051768164 e CPF nº 667.308.560-68, para em conjunto com a servidoras **MARIELEN SOARES VEIGA**, cargo de Tesoureira, matrícula nº 1899, C.I. nº 7085654742 e CPF nº 026823880-43, e **CLÉA PRESTES MAIDANA**, mat. nº 2694, Cargo de Auxiliar Administrativo III, C.I. nº 7090551214 e CPF nº 015.964.730-45, sempre com a presença e assinatura do primeiro, **autorizar e efetuar pagamentos, movimentações bancárias, decidir e autorizar as aplicações de recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias de titularidade do Município da Barra do Quaraí e seus Fundos.**

Parágrafo único. Deverá constar no mínimo duas assinaturas, sendo inalteravelmente uma do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 01 de novembro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração